



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01
Proc. N° 2038/2024

- INDICAÇÃO No. 1950/2024



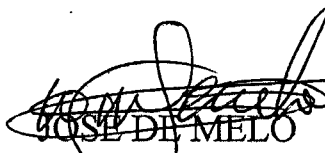
IND

“Dispõe sobre distribuição de protetor solar na Farmácia Municipal, no nosso município.”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto à Secretaria competente, estudar a possibilidade de fornecer protetor solar, na Farmácia Municipal, em nosso Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 11 de setembro de 2024.


JOSE DE MELO
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição	
Em	<u>17/09/2024</u>
Presidente	

Justifico a presente proposição, considerando que, os moradores procuraram este Vereador, fazendo a solicitação.

Comentaram que, com o aumento da temperatura a distribuição de protetor solar forma gratuita, irá ajudar na prevenção de doenças associadas a exposição solar, principalmente a população mais carente, motivo pelo qual, esperam que essa solicitação seja atendida em benefício dos munícipes.

